



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 167 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.023869/2024-27

Maceió-AL, 15 de julho de 2024.

Homologa a Resolução nº 162/2024-Consup/Ifal, de 28/6/2024, emitida *ad referendum*, do Conselho Superior do Ifal

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução nº 162/2024-Consup/Ifal, de 28 de junho de 2024, que ratifica, ad referendum do Conselho Superior, a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC/PB e aprova a renovação da autorização da FUNETEC-PB para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas-Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 11:29)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **df69096198**